

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1000201-93.2017.8.11.0002-JEMT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Várzea Grande
4ª Vara Cível

28 de agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *André Mauricio Lopes Prioli*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Radar sob n. 1000201-93.2017.8.11.0002, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Decisão Referente a agravo	4
3. Manifestação do Ministério Público	5
4. Análise Financeira das Devedoras	5
5. Nível de Emprego.....	16
6. Encerramento.....	16



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

Insta esclarecer que até o momento da confecção deste relatório ocorreram poucas manifestações processuais, desde a juntada do relatório predecessor a qual será apresentada a seguir:

Quadro 1- Andamentos do Processo

LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
2107	2107	26/07/2017	PODER JUDICIARIO	CERTIDÃO
2112	2117	21/07/2017	DES. DIRCEU DOS SANTOS	DECISÃO REFERENTE A AGRAVO-DEFERIMENTO PARCIAL
2118	2128	31/07/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA
2129	2133	09/08/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO	SOLICITA A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2. DECISÃO REFERENTE A AGRAVO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelas Recuperandas contra decisão acostada ID 868881, proferida pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, decisão qual indeferiu o pedido de devolução dos valores retidos nas contas bancárias das recuperandas e de montantes oriundos de títulos de capitalização e de investimento.

No referido agravo as recuperandas pugnam pela concessão do efeito ativo para ordenar que os valores amortizados indevidamente pelos bancos, bem como das aplicações financeiras e títulos de capitalização para pagamento de contratos anteriores à recuperação judicial, sejam devolvidos as devedoras, solicita ainda a proibição de expropriação dos seus bens, dentro desse período, inclusive, dinheiro em conta corrente.

Desta forma, em julgamento ao feito, o Íncrito Desembargador Dirceu dos Santos, entendeu pela manutenção da decisão agravada a qual interpõe que as instituições financeiras não devem manter as retiradas e débitos, ou promover qualquer retenção de valores nas contas das Recuperandas.

No entanto, quanto a devolução dos valores, entendeu que no momento, em cognição sumária, é impossível a devolução dos valores já retirados da conta corrente, sendo necessário uma maior instrução processual.

3. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em manifestação de ciência quanto ao deferimento do pedido de recuperação judicial, da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, bem como das apresentações de Objeção ao plano interpostas pelos bancos Caixa Econômica Federal, Bradesco S/A, Itaú- Unibanco e Banco do Brasil S/A, o Ministério Público expõe que a dita recuperação vem tramitando conforme os termos da LRFE, e que no próximo passo é convocação de Assembleia Geral de Credores.

Expõe que, visto alguns credores manifestaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial, torna-se imprescindível a constituição da Assembleia Geral de Credores e a sua convocação para examinar, debater e deliberar sobre as apresentadas objeções ao plano de recuperação. Isso porque, a Assembleia Geral de Credores é o órgão dotado de soberania para a deliberação do plano e, assim sendo, é razoável e prudente que a discussão seja levada aos credores na forma prevista na lei.

Diante disso, o Ministério Público manifestou-se pelo prosseguimento do feito, nos seus ulteriores procedimentos, devendo-se ser convocada a assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação e suas objeções, nos termos do artigo 56º da LRFE.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, passou-se às análises das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Radar.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados mensalmente, durante o período do **primeiro semestre de 2017**, das empresas listadas a seguir:

- EJS Comércio de Veículos LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 04.675.578/0001-07;
- Radar Soluções Empresariais. LTDA- ME
CNPJ/MF sob o nº 08.586.640/0001-37;
- Ivete Mandacari Silva & Cia LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 17.607.774/0001-88;

- IMS Óculos e Acessórios LTDA -ME.
CNPJ/MF Sob o nº 21.523.708/0001-05.

Ainda, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas indicadas, procederemos as verificações das devedoras isoladamente.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{Ativo Circulante - Estoques}{Passivo Circulante}$$

4.1. EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- ME

A EJS Comércio de Veículos LTDA- ME apresentou demonstrações contábeis, especificamente balancetes, referentes ao primeiro semestre de 2017, portanto estas serão elementos de análise no presente relatório.

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira e econômica da empresa.

Quadro 2- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	2.650,00	1.920,00	1.740,00	1.740,00	2.540,00	3.110,00
ESTOQUE	866.420,00	789.423,00	775.450,00	871.326,00	880.425,00	901.425,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.170.960,00	1.089.899,00	1.574.057,00	1.547.748,00	1.557.822,00	1.546.625,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	19.893,00	19.635,00	19.377,00	19.119,00	18.861,00	18.603,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.893,00	19.635,00	19.377,00	19.119,00	18.861,00	18.603,00
TOTAL ATIVO	1.190.853,00	1.909.534,00	1.593.434,00	1.566.867,00	1.576.683,00	1.565.228,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	266.853,00	249.569,00	236.884,00	241.137,00	262.865,00	259.450,00
EMPRÉSTIMOS	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.720.766,00	3.703.482,00	3.690.797,00	3.695.050,00	3.716.778,00	3.713.363,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.529.913,00	-2.593.948,00	-2.097.363,00	-2.128.183,00	-2.140.095,00	-2.148.135,00
TOTAL PASSIVO	1.190.853,00	1.909.534,00	1.593.434,00	1.566.867,00	1.576.683,00	1.565.228,00

4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: EJS.

Como expressado na metodologia apresentada, o endividamento é a medida do percentual de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto a empresa financia seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros. Desta forma, verificou-se a percentagem de endividamento através dos índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 1- Índices de Endividamento.

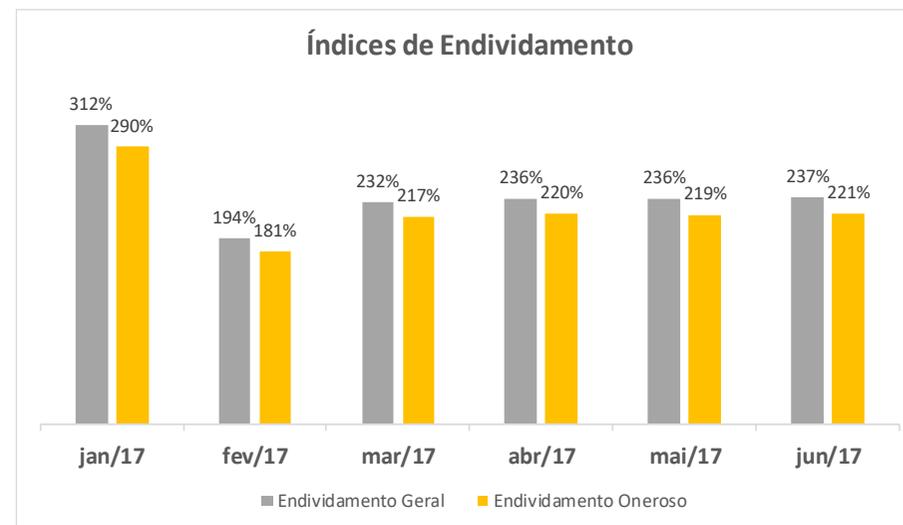
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Endividamento Geral	312%	194%	232%	236%	236%	237%
Endividamento Oneroso	290%	181%	217%	220%	219%	221%

Conforme mencionado em Relatório predecessor, os balancetes apresentados pela empresa não possuem Passivos Exigíveis a Longo Prazo, isto indica que a empresa não tem operado objetivando o Princípio da Continuidade, Resolução CFC n.º 750/93, Capítulo I, Seção II, Art. 5º.

A norma contábil expressa que a entidade deve apresentar suas demonstrações de acordo com tal princípio, o qual especifica que as demonstrações devem apresentar fatores que demonstrem sua intenção em continuar suas atividades por períodos prolongados, nesta senda pode-se verificar que a ausência de contas patrimoniais tanto ativas (a receber) quanto passivas (a pagar) vencíveis fora do mesmo exercício social fere tal princípio.

Assim sendo, o endividamento geral da Recuperanda no mês de junho apresentou aumento, em maio apresentava o percentual de 236% de participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa e em maio este percentual passou a representar 237%.

Gráfico 1- Indicadores de Endividamento Apurados



O Índice de Endividamento Oneroso da empresa expõe porcentagem de participação de capital oneroso utilizado para o financiamento das atividades da empresa, entre os meses de maio e junho houve aumento de dois pontos percentuais, crescendo de 219% em maio para 221% em junho.

4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: EJS.

Em continuidade as análises das demonstrações contábeis, ora serão realizadas análise de cunho avaliativo, para indicar o grau de liquidez das contas das Recuperandas, destarte, a

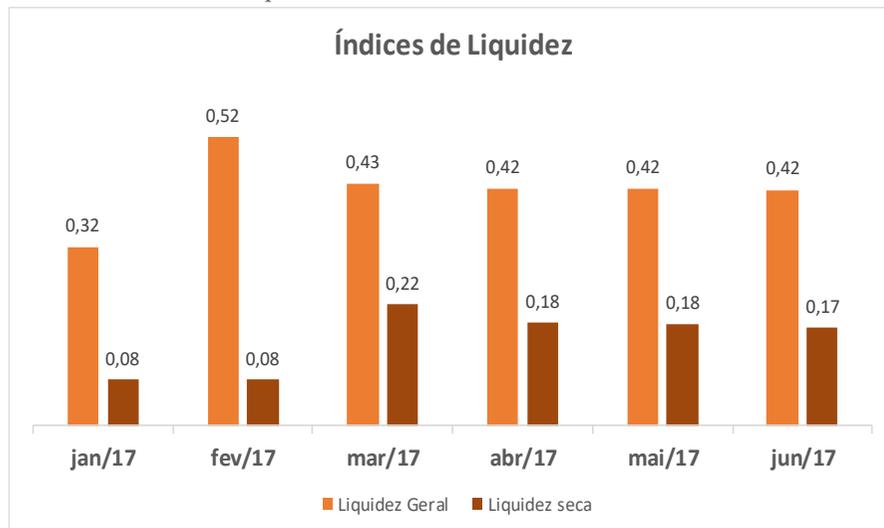
seguir serão exibidos tabela e gráfico ilustrando a progressão do indicador dos índices apresentados pela empresa:

Tabela 3- Indicadores de Endividamento Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Liquidez Geral	0,32	0,52	0,43	0,42	0,42	0,42
Liquidez seca	0,08	0,08	0,22	0,18	0,18	0,17

O indicador de Liquidez Geral da empresa não apresentou variações entre os meses de maio e junho permanecendo com R\$ 0,42 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



O índice de Liquidez Seca é responsável por demonstrar a capacidade de pagamento da empresa confrontando seus ativos circulantes, menos o estoque, com seus passivos circulantes, ou seja, revela qual a capacidade da empresa pagamento de dívidas a curto prazo. De acordo com as análises realizadas em maio a Recuperanda exibia o montante de R\$ 0,18 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas correntes, em junho este índice caiu para R\$0,17 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

4.2. EMPRESA RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME.

A empresa Radar fora constituída como filial da empresa EJS, ou seja, também opera no ramo de venda de Veículos e os fatores econômicos da região em que está estabelecida influenciam diretamente em suas atividades. Nesta senda, as análises ora desenvolvidas não podem ser consideradas isoladamente como determinantes da continuidade da Recuperanda.

Assim sendo, para realização da avaliação ora apresentada, foram colhidos e tabulados resumidamente dados contábeis e financeiros fornecidos pela empresa a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações, de acordo com o que determina a LRFE.

Quadro 3- Resumo dos balancetes.

RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	1.600,00	2.489,00	3.320,00	4.060,00	6.050,00	4.750,00
ESTOQUE	195.550,00	175.050,00	190.006,00	225.980,00	230.425,00	240.326,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.319.800,00	2.275.396,00	2.308.786,00	2.222.583,00	2.204.727,00	2.211.257,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	17.601,00	17.601,00	16.964,00	16.114,00	16.326,00	16.113,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.601,00	17.601,00	16.964,00	16.114,00	16.326,00	16.113,00
TOTAL ATIVO	2.337.401,00	2.292.997,00	2.325.750,00	2.238.697,00	2.221.053,00	2.227.370,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	266.046,00	219.935,00	226.642,00	252.981,00	253.345,00	257.282,00
EMPRÉSTIMOS	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.866.528,00	2.820.417,00	2.827.124,00	2.853.463,00	2.853.827,00	2.857.764,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-529.127,00	-527.420,00	-501.374,00	-614.766,00	-632.774,00	-630.394,00
TOTAL PASSIVO	2.337.401,00	2.292.997,00	2.325.750,00	2.238.697,00	2.221.053,00	2.227.370,00

4.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: RADAR

Conforme exposto no caso da empresa EJS, o fato referente a falta de saldo no passivo não circulante persiste, essa similaridade entre os índices em análise da Recuperanda não é habitual, neste caso ocorre por ausência de contas essenciais no

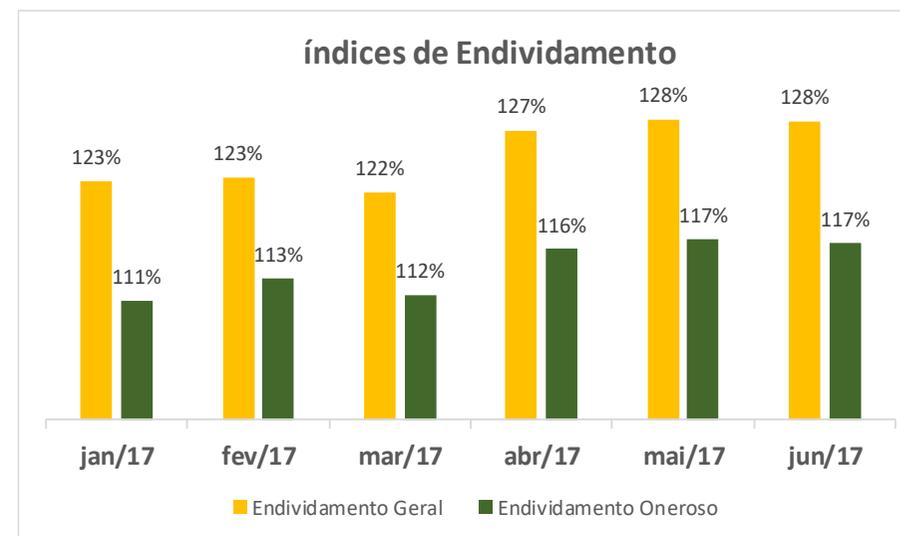
Balanco patrimonial, situação símile a da empresa EJS, a qual houve explanação no que tange Princípio da Continuidade.

Tabela 4- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Endividamento Geral	123%	123%	122%	127%	128%	128%
Endividamento Oneroso	111%	113%	112%	116%	117%	117%

Desta forma, é possível averiguar em consulta a tabela ilustrativa que o índice de Endividamento Geral se manteve estabilizado entre os meses de maio e junho, permanecendo em 128% de endividamento.

Gráfico 3- Índices de Endividamento.



O Endividamento Oneroso, conforme pode-se visualizar no gráfico, tem se mantido estável entre o período, em maio e junho esta forma de endividamento chegou a 117%, demonstrando a utilização de capital oneroso no financiamento dos ativos da empresa são 17% superiores que o total de direitos e obrigações.

4.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: RADAR

Os índices de liquidez empresarial trazem dados necessários à sua elaboração retirados das demonstrações contábeis da empresa, especificamente os balancetes os quais foram devidamente disponibilizados ao AJ pela empresa Recuperanda.

Deste modo, foram calculados indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, como pode-se observar na tabela exibida abaixo:

Tabela 5- Indicadores de Liquidez

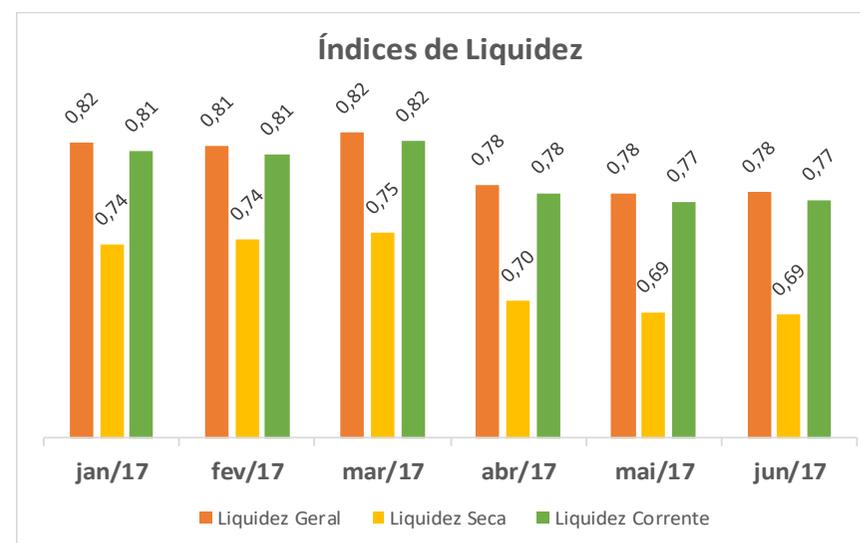
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Liquidez Geral	0,82	0,81	0,82	0,78	0,78	0,78
Liquidez Seca	0,74	0,74	0,75	0,70	0,69	0,69
Liquidez Corrente	0,81	0,81	0,82	0,78	0,77	0,77

O Índice de Liquidez Geral expõe que em maio a empresa possuía R\$ 0,78 de recursos alocados para cada R\$ 1,00 em dividas e em maio este índice manteve-se estável no mês de junho,

o que demonstra que, apesar de a empresa não ter aumentado seus rendimentos, também não sofrerá redução patrimonial.

No que concerne a liquidez Seca, em maio a empresa apresentou R\$ 0,69 de recursos para quitação de dívidas correntes vencíveis a curto prazo, o índice, assim como os demais permaneceu estável no mês seguinte.

Gráfico 4- Índices de Liquidez.



O índice de liquidez corrente é semelhante ao índice de liquidez seca, porem este considera a conta estoque em sua estrutura de cálculos. Em análise ao gráfico pôde-se averiguar que não houve variação neste índice também, permanecendo com o montante de R\$ 0,77 de recursos disponíveis no ativo circulante

para cada R\$ 1,00 em dívidas, tanto em maio quanto em junho de 2017.

4.3. IVETE MANDARI SILVA & CIA- ME

As análises constantes neste relatório expressam o panorama da empresa Ivete Mandari Silva & Cia. A empresa em questão, pertencente ao Grupo Radar e enviou documentação contábil para a realização das referidas análises.

Quadro 4- Resumo dos balancetes

IVETE MANDARI SILVA & CIA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.478.432,00	1.456.846,00	1.446.029,00	1.431.083,00	1.419.962,00	1.413.907,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.478.432,00	1.456.846,00	1.446.029,00	1.431.083,00	1.419.962,00	1.413.907,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	24.387,00	24.071,00	23.755,00	23.439,00	23.439,00	22.462,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.387,00	24.071,00	23.755,00	23.439,00	23.439,00	22.462,00
TOTAL ATIVO	1.502.819,00	1.480.917,00	1.469.784,00	1.454.522,00	1.443.401,00	1.436.369,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.131,00	3.051,00	5.347,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00
EMPRÉSTIMOS	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	772.446,00	767.366,00	769.662,00	766.189,00	766.189,00	766.189,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	730.373,00	713.551,00	700.122,00	688.333,00	677.212,00	670.180,00
TOTAL PASSIVO	1.502.819,00	1.480.917,00	1.469.784,00	1.454.522,00	1.443.401,00	1.436.369,00

As análises contábeis de líquides e endividamento são essenciais para demonstrar a situação patrimonial da empresa em recuperação, porém torna-se imperioso explicar que não deve ser utilizado como ferramenta para tomada de decisões, pois podem levar a uma interpretação equivocada da situação da empresa, principalmente no que tange a continuidade operacional.

4.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IVETE MANDARI SILVA

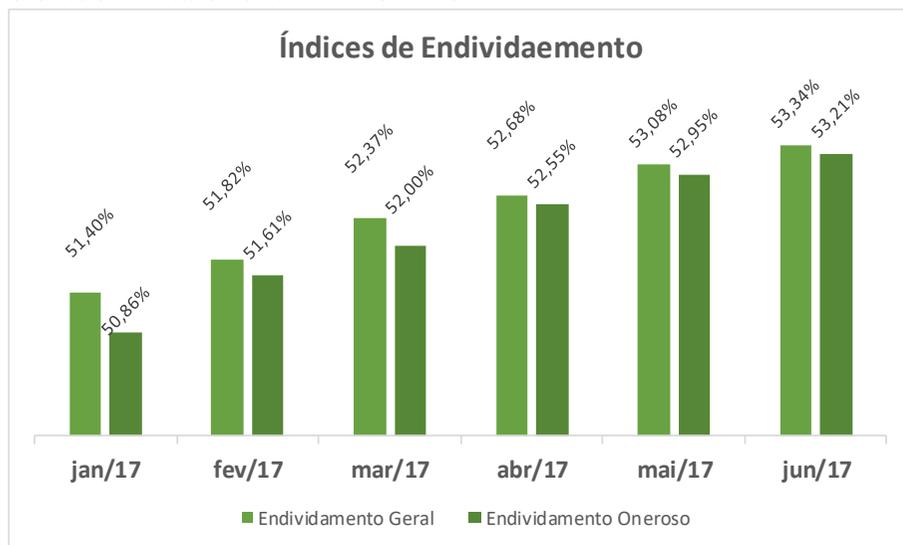
O índice de endividamento de uma empresa representa a relação entre o total de ativos e o total de passivos, o resultado desta análise demonstra o percentual de capital de terceiros que está sendo utilizado para o financiamento de suas atividades. Segue quadro de análise realizada na empresa.

Tabela 6- Indicadores de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Endividamento Geral	51,40%	51,82%	52,37%	52,68%	53,08%	53,34%
Endividamento Oneroso	50,86%	51,61%	52,00%	52,55%	52,95%	53,21%

Na tabela acima é possível verificar que, em maio, a empresa possuía cerca de 53,08% de endividamento, passando a apresentar o percentual de 53,34% em junho, ou seja, mais da metade dos ativos da Recuperanda são financiados pelo capital de terceiros.

Gráfico 5- Indicadores de Endividamento



O índice de endividamento oneroso da empresa, que mede o montante de empenho do seu capital próprio em contrapartida a suas dívidas com bancos e diversas operações financeiras, exibiu o percentual de 52,95% em maio, passando para 53,21% em junho de 2017.

4.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IVETE MANDARI SILVA & CIA.

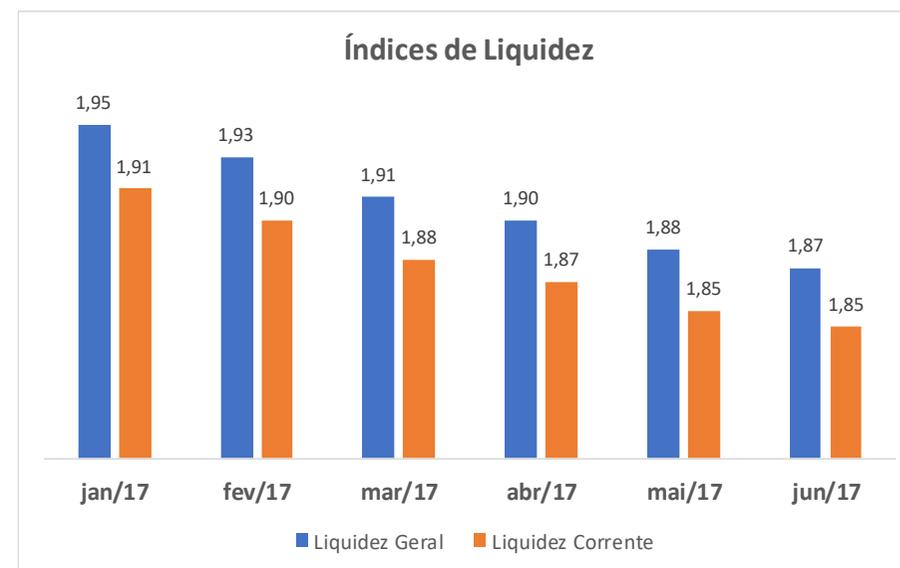
Em análise a Liquidez geral da empresa, pode-se verificar que apresentou queda, passando de R\$ 1,88 de recursos em maio, por cada R\$ 1,00 de obrigações, para R\$ 1,87, de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de junho.

Tabela 7- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Liquidez Geral	1,95	1,93	1,91	1,90	1,88	1,87
Liquidez Corrente	1,91	1,90	1,88	1,87	1,85	1,85

Seguindo, o índice de Liquidez corrente apresenta-se estável, permanecendo em R\$ 1,85 em maio e junho, de recursos correntes disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações, ou seja, caso se fizesse necessário a empresa possuiria condições para o adimplemento para com as suas obrigações vencíveis a curto e médio prazo.

Gráfico 6- Índices de Liquidez.



4.4. IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

Findando o empenho de realização de análises contábeis nas contas das empresas pertencentes ao Grupo Radar, apresenta-se as análises da empresa IMS. Segue balancete para análise dos efeitos da crise econômica na posição patrimonial da empresa.

Quadro 5- Resumo dos balancetes

IMS ÓCULOS E ASSESÓRIOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	990,00	745,00	1.060,00	926,00	1.150,00	1.300,00
ESTOQUE	38.990,00	45.560,00	51.644,00	50.327,00	48.790,00	59.680,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.035.622,00	2.033.638,00	2.056.778,00	2.086.880,00	2.124.760,00	2.156.396,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	31.262,00	31.911,00	31.560,00	31.209,00	30.858,00	30.507,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.262,00	31.911,00	31.560,00	31.209,00	30.858,00	30.507,00
TOTAL ATIVO	2.066.884,00	2.065.549,00	2.088.338,00	2.118.089,00	2.155.648,00	2.186.903,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	153.206,00	127.005,00	133.607,00	129.614,00	137.666,00	145.539,00
EMPÉSTIMOS	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.582.140,00	1.555.939,00	1.562.541,00	1.558.548,00	1.566.600,00	1.574.473,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	484.744,00	509.610,00	525.797,00	559.541,00	589.018,00	612.430,00
TOTAL PASSIVO	2.066.884,00	2.065.549,00	2.088.338,00	2.118.089,00	2.155.618,00	2.186.903,00

4.4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa, a análise deste indicador por vários exercícios demonstra a política adotada na empresa para obtenção e seus recursos. Segue tabela para comparativo e análise entre os anos de operação da Recuperanda.

Tabela 8- indicadores de Endividamento.

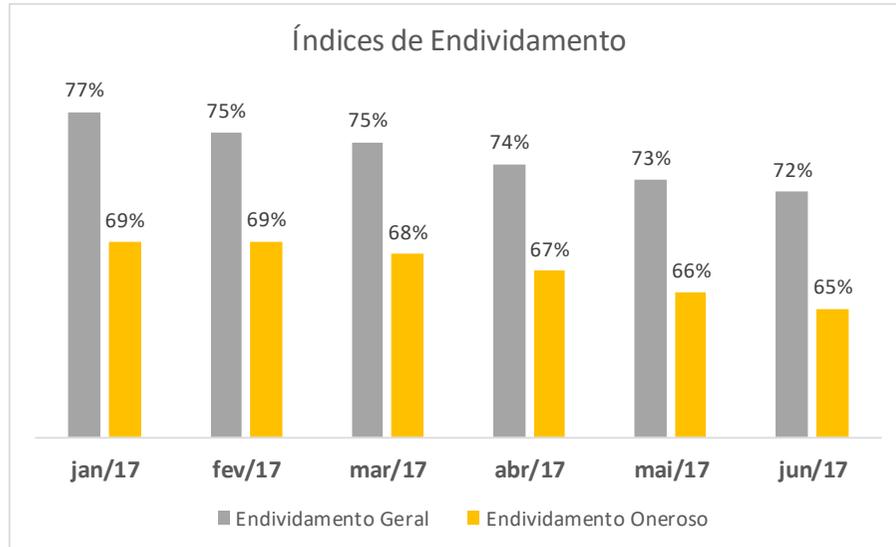
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Endividamento Geral	77%	75%	75%	74%	73%	72%
Endividamento Oneroso	69%	69%	68%	67%	66%	65%

A análise dos níveis de endividamento evidencia como é feita a utilização de capitais de terceiros dentro das contas da empresa, conforme tabela acima pode-se verificar no que tange ao endividamento geral apresentou queda passando de 73% em maio para 72% em junho de 2017.

O índice de endividamento oneroso da empresa mede o empenho de seu capital próprio em contrapartida a suas dívidas com bancos e diversas operações que envolvem custos financeiros, segundo o gráfico apresentado o índice de endividamento oneroso

da Recuperanda vem apresentando queda passando de 66% apontados em maio para 65% em junho.

Gráfico 7- Indicadores de Endividamento.



4.4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME.

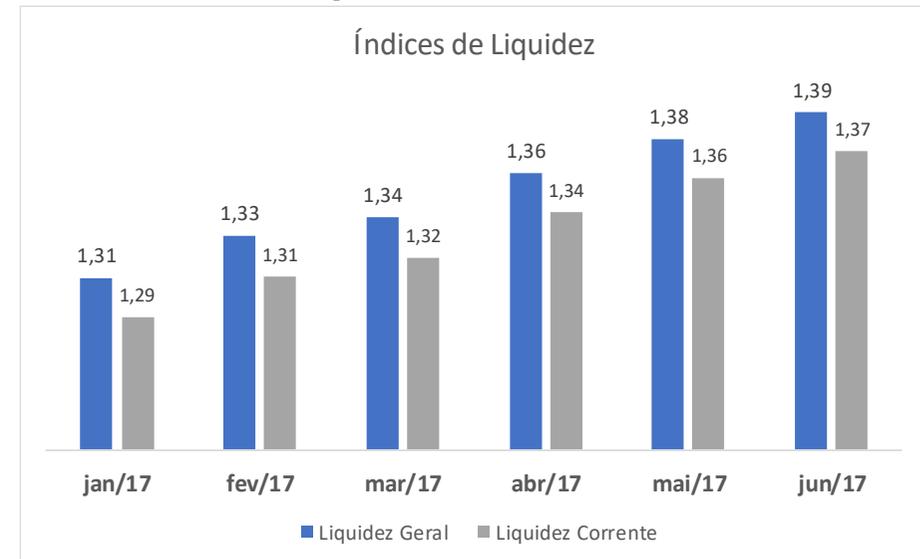
Os Índices de Liquidez indicam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas dívidas, para avaliação criteriosa da posição econômica da empresa foram efetuadas as análises pertinentes para tal demonstração.

Tabela 9- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Liquidez Geral	1,31	1,33	1,34	1,36	1,38	1,39
Liquidez Corrente	1,29	1,31	1,32	1,34	1,36	1,37

O índice de Liquidez Geral avalia a capacidade de pagamento da empresa a médio e longo prazos, o índice de Liquidez corrente é responsável por expressar o confronto entre os direitos e as obrigações da empresa.

Gráfico 8- Indicadores de Liquidez.



O gráfico demonstra que o índice de Liquidez Geral permaneceu entre R\$ 1,38 em maio subindo para R\$ 1,39 de recursos totais, para cada R\$ 1,00 em obrigações totais, demonstrando variação crescente no período avaliado.

O índice de Liquidez Corrente também apresentou crescimento passando de R\$ 1,36 de recursos para pagamento das dívidas vencíveis a curto e longo prazo em maio para R\$ 1,37 em junho.

5. NÍVEL DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Nesta senda, a empresa Recuperanda disponibilizou ao AJ os dados referentes aos empregos gerados na empresa no mês de **junho** de 2017. Assim sendo, segue a quantidade de desligamentos e admissões por empresa:

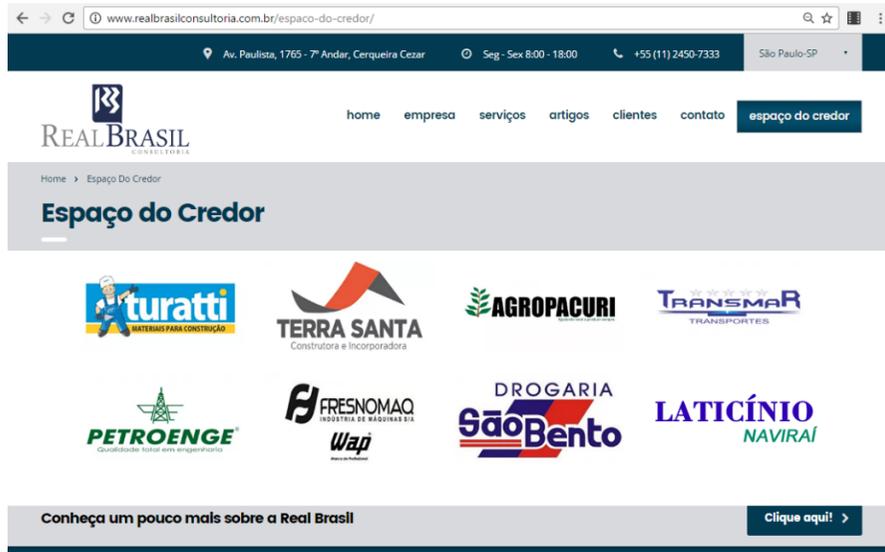
Tabela 2 - Relação dos funcionários admitidos e desligados.

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR EMPRESA- JUNHO 2017			
RAZAO SOCIAL	ADMSSÕES	DESLIGAMENTOS	FUNCIONARIOS EM ATIVIDADE
EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	0	0	1
IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA-ME	0	0	15
IVETE MANDACARI SILVA & CIA. LTDA-ME	0	0	1
RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-ME	1	1	14
TOTAL			31

De acordo com a tabela é possível avaliar separadamente que em análise geral do Grupo Radar não houve variação no quadro de funcionários, uma vez que houve o mesmo número de contratações e demissões.

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200